



CONVOCAÇÃO nº 03/2015

Curitiba, 24 de abril de 2015.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os Conselheiros Estaduais titulares e suplentes na titularidade, para a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-PR, a ser realizada no dia **29 de abril de 2015**, no 7º andar do Palácio das Araucárias, situado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Curitiba, Paraná, para deliberar a seguinte pauta:

08h30 – 09h30 - Capacitação – O Papel do Conselheiro

09h30 – 12h00 - Reunião das Comissões Permanentes

(Cada Comissão deve eleger um Coordenador e um Relator e emitir relatório para deliberação do Plenário)

1- Comissão de Comunicação

1.1- Datas comemorativas do Idoso – 15/06 Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa e 01/10 Dia Internacional e Nacional do Idoso. Proposta do Fórum Paranaense da Pessoa Idosa de atividades conjuntas para a data de 15/06 - Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa

1.2- Protocolado sob nº 13.558.944-6 – Of. nº 44/2015 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Chopinzinho – indicação de profissional para debate sobre o papel e a importância do CEDI/PR

1.3- Avaliação da página do CEDI (www.portaldapessoaidosa.pr.gov.br) no site da SEDS e os ajustes necessários

2- Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo

2.1- Balancete FIPAR

2.2- Protocolado sob nº 13.121.982-2 - Edital recursos próprios do FIPAR

2.3- Solicitação de apoio para construção do “Clube da Gente do Bairro Alto”

3- Comissão de Políticas Públicas

3.1- Representação da pessoa idosa (usuária) em Conselhos;

3.2- Adequação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná face às mudanças introduzidas na estrutura do Governo do Estado com a extinção e junção de Secretarias de Estado

4- Comissão de Normas e Fiscalização

4.1- Lei Estadual sobre Atividade Física do Idoso

4.2- Criação da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa e elaboração do respectivo Projeto de Lei

4.3- Transporte interestadual – denúncia de usuário

4.4- Projeto de Lei da Gratuidade da passagem em ônibus intermunicipal para pessoas idosas – andamento na ALEP

4.5- Protocolado sob nº 13.566.584-3 – Of. nº 109/2015 – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel – Novo Código Penal referente a crimes cometidos contra idosos

4.6- Protocolado sob nº 13.550.938-8 – Of. nº 007/2015 – Caravana da Pessoa Idosa - Projeto de Lei 262/2014

4.7- Projeto de Lei nº 241/2015 – Deputado Ney Leprevost

4.8- Projeto de Lei nº 244/2013 – Deputado Teruo Kato



5. Comissão Temporária da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

- 5.1- Proposta de Instrumental para os Escritórios Regionais
- 5.2- Proposta de programação da Conferência Estadual
- 5.3- Proposta de palestrantes e coordenadores de grupos da Conferência Estadual
- 5.4- Proposta/Relação de convidados

Reunião Plenária:

13:30 horas – 1ª convocação

14:00 horas – 2ª convocação

- 1. Abertura
- 2. Aprovação da pauta
- 3. Aprovação da Ata da reunião anterior
- 4. Informes da Secretaria Executiva; Presidente; Conselheiros; Fiscalizadores; Consultores e Colaboradores
- 5. Informes da Gestão
- 6. Entrega do Parecer CEE/CP nº. 01/15 pela CEE ao CEDI
- 7. Indicação de Comissão Temporária para revisão do Regimento Interno do CEDI/PR
- 8. Apresentação dos Relatórios das Comissões:
 - a) Comissão de Políticas Públicas
 - b) Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo
 - c) Comissão de Normas e Fiscalização
 - d) Comissão de Comunicação
 - e) Comissão Temporária da VI Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas
- 9. Encerramento


José Araújo da Silva
Presidente do CEDI/PR